



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## PORTARIA COREN-PI N.º 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n.º 0202 e Convocatória 4.º Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema COFENS/CORENS.

**Art. 1.º** - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antonio Francisco Luz Neto Coren-PI n.º 313.978-ENF**, para participar da 4.º Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema COFENS/CORENS, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, em Brasília-DF.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2.º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1.º fará jus ao recebimento de Diárias e Passagens aéreas.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 31 de janeiro de 2023.

*Elisângela Lemos Varonil Nunes*

**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n.º 129.461-ENF